



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 17/02/2023

EDIÇÃO N.º 2713

FLS: 104

ASS. *Rafaela F.*

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 21 de fevereiro de 2023 (período integral).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 21 de fevereiro de 2023 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL